

FORMAÇÃO DE PROFESSORES NA MODALIDADE EaD: A EXPERIÊNCIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Silvana Aparecida Guietti¹

Maria Luísa Furlan²

RESUMO

Este artigo apresenta parte das reflexões desenvolvidas no decorrer de uma pesquisa de mestrado que buscou analisar a situação profissional dos egressos do Curso Normal Superior (CNS), na modalidade a distância, oferecido pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), turma 2006, Polo Regional de Cianorte, PR, com vistas a responder ao seguinte questionamento: a qualificação profissional em nível superior proporciona maiores possibilidades de inserção no mercado de trabalho na área da educação, bem como a ascensão profissional? O estudo foi desenvolvido com quarenta e dois egressos do CNS-UEM na perspectiva Estudo de Caso (YIN, 2005). Do resultado das análises verifica-se: que a maioria dos pesquisados já trabalhavam com educação quando iniciaram o CNS, totalizando 52,85%. No entanto, desse grupo havia um percentual de 30,91% que não possuíam vínculo empregatício. Após a conclusão do referido curso, o índice foi para 97,62% (41 pessoas) dos egressos atuando com educação, e destes 73,17% relataram (30 pessoas) ser concursados. O estudo encontrou dados que apontam para algumas melhorias na vida profissional e pessoal dos pesquisados.

Palavras-chave: Educação a Distância; Formação de Professores; Curso Normal Superior; Universidade Estadual de Maringá.

¹ Doutoranda em Educação pela Universidade Estadual de Maringá (UEM)-PR. Professora Pedagoga da Secretaria de Educação do Estado do Paraná.

² Doutora em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar da Universidade Paulista Julio de Mesquita Filho - Unesp. Professora do Departamento de Fundamentos da Educação da Universidade Estadual de Maringá (UEM) -PR.

TEACHER TRAINING IN THE DISTANCE EDUCATION MODALITY: THE EXPERIENCE OF STATE UNIVERSITY OF MARINGÁ

ABSTRACT

This article presents some of the reflections developed in the course of a master's research that sought to analyze the employment situation of graduates of the Superior Normal Course (CNS), in the distance modality, offered by State University of Maringa (UEM), class of 2006, in the regional pole of Cianorte, PR in an effort to answer the following question: does professional qualification in higher education provide professional advancement and a greater ability to enter the labor market in the area of the education? The study was conducted with forty-two CNS – UEM graduates in the perspective of Case Study (YIN, 2005). The test results can be seen: the majority of respondents already worked with education when they started the CNS, totaling 52.85%. However, this group had a rate of 30.91% who had no employment at the time. Upon completion of that course, the index was at 97.62% (41 people) of graduates working in education, and these 73.17% reported (30 people) to be gazetted. The study found that data points to some improvements in the professional and personal life of those surveyed.

Keywords: Distance Education; teacher training; Normal superior Course; State University of Maringa.

Introdução

Dentre os muitos desafios que o Brasil necessita enfrentar no tocante à educação destaca-se a necessidade de ampliar o número de vagas da Educação Infantil ao Ensino Superior. Nesse sentido, a Lei de Diretrizes e Bases Nacionais (LDBEN), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, representa um marco fundamental para a organização educacional brasileira ao estabelecer que a educação brasileira é composta por dois níveis, a Educação

Básica e a Educação Superior, além de algumas modalidades como a Educação de Jovens e Adultos, a Educação Especial, a Educação Indígena e a Educação a Distância.

Em relação ao Ensino Superior, o Plano Nacional de Educação (PNE) 2001- 2010 já alertava para o fato de que o Brasil possuía uma das mais baixas taxas de inclusão nesse nível de ensino de jovens na faixa etária de 18 a 24 anos de idade em toda a América Latina. Países como Chile, Venezuela e Argentina atendiam, respectivamente, 20,6%; 26% e 40% dos jovens nessa faixa etária, enquanto que no Brasil apenas 12,1% encontravam-se matriculados em instituições de Ensino Superior.

Além do desafio de ampliação das vagas no Ensino Superior, expressos principalmente na Meta 1: “Prover, até o final da década³, a oferta de educação superior para, pelo menos, 30% da faixa etária de 18 a 24 anos;” (BRASIL, 2001), o PNE 2001-2010 apontava ainda para a necessidade de expansão da formação docente em nível superior e para a utilização da modalidade educação a distância, reiterando o que fora proposto pela LDBEN – 9.394/96.

A Lei de Diretrizes e Bases considera a educação a distância como um importante instrumento de formação e capacitação de professores em serviço. Numa visão prospectiva, de prazo razoavelmente curto, é preciso aproveitar melhor a competência existente no ensino superior presencial para institucionalizar a oferta de cursos de graduação e iniciar um projeto de universidade aberta que dinamize o processo de formação de profissionais qualificados, de forma a atender as demandas da sociedade (BRASIL, 2001, p. 51).

Nesse contexto, em que a formação de professores tornou-se imprescindível para atender a demanda resultante da necessidade de ampliação do atendimento em todos os níveis e modalidades de ensino, especialmente da Educação Básica, é que se justifica pensar na contribuição da educação a distância na ampliação de vagas para a formação docente.

Assim, este estudo tem por objetivo principal verificar em que medida a educação superior na modalidade a distância vem contribuindo para a formação de professores da Educação Básica, no sentido de possibilitar inclusão e ascensão profissional desses sujeitos

³ Por final da década entende-se até 2010, ano que, segundo o PNE (2001-2010), marca o término dessa década da educação.

em nosso país. Visa-se, ainda, conhecer a ocorrência ou ausência de melhorias na vida profissional dos pesquisados.

Os caminhos da pesquisa

Iniciou-se este referido estudo com pesquisa documental, com foco na legislação brasileira no que se refere à formação de professores e à modalidade a distância, além da leitura de escritos de teóricos que tratam dessa temática. Delimitou-se a população a ser estudada e, em seguida, elaborou-se o projeto da pesquisa de campo, apresentado e aprovado pelo Comitê Permanente de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (Copep).

A condução desta pesquisa se deu na perspectiva qualitativa, por se tratar de uma descrição aliada à compreensão e interpretação de dados colhidos em campo (MARTINS, 2008). Como caminho metodológico de investigação, optou-se pelo estudo de caso, o qual, segundo Yin (2005), permite examinar esse caso especial em seu contexto natural, de forma que o objeto de pesquisa é tratado como único, sem perder de vista a singularidade multidimensional em que se encontra situado.

A pesquisa foi aplicada no mês de outubro de 2013 por meio do instrumento questionário, via correio eletrônico. O questionário aplicado aos egressos do CNS-UEM, turma 2006⁴, estava dividido em quatro eixos, no qual se buscava conhecer: (1) Perfil do Acadêmico; (2) Inserção no Mercado de Trabalho; (3) Ascensão Profissional; e (4) Indicadores de Aceitação da Modalidade a Distância.

Dentre os 158 (cento e cinquenta e oito) e-mails disponibilizados pela Secretaria do CNS- UEM, em média 50% eram endereços eletrônicos institucionais que já se encontravam desativados. Assim, a pesquisa ocorreu a partir do envio do questionário aos e-mails pessoais dos ex-alunos do CNS, turma 2006. Dos quase 80 (oitenta) e-mails enviados, obteve-se retorno de 42 (quarenta e dois) sujeitos egressos do CNS, turma 2006, do Polo Regional de Cianorte, PR.

⁴ A UEM ofertou duas vezes o Curso Normal Superior na modalidade a distância, em 2006 e 2007. A escolha da turma de 2006 se deu pelo fato de se tratar da primeira turma de concluintes desse curso.

A análise dos resultados ancorou-se na legislação educacional brasileira - Constituição Federal (BRASIL, 1988), LDBEN (BRASIL,1996), PNE 2001 2010 (BRASIL, 2001) - em decretos, diretrizes e editais; em teóricos que contemplam a temática educação e a formação de professores - Azevedo; Catani (2004), Soares (1998), Shiroma; Moraes; Evangelista (2004), Franco (2006), Scheibe (2013) e Costa; Setogutti (2005).

A formação de professores na modalidade a distância no Brasil

A década de 1990 é marcada por um novo delineamento da educação brasileira e, por conseguinte, da formação docente. Azevedo e Catani (2004), assim como Soares (1998), pontuam que, a partir dessa década, a educação brasileira passa a caminhar vinculada às políticas propostas por organismos internacionais integrantes do Banco Mundial (BM). Nesse contexto, destacam-se duas conferências importantes: a Conferência Mundial de Educação para Todos⁵, realizada em Jomtien, Tailândia, em março de 1990 e a Conferência de Nova Delhi, em 1993, na Índia.

Na Conferência Mundial de Educação para Todos (1990) foram estabelecidos compromissos pelos países participantes, dentre eles o Brasil, com o objetivo de priorizar a Educação Básica. Nessa mesma direção, a Conferência de Nova Delhi (1993) reiterou a necessidade de ações estratégicas para o atendimento educacional básico.

As decisões tomadas nessas conferências passaram a balizar as discussões educacionais dos países em desenvolvimento como o Brasil. Para Shiroma *et al* (2004), documentos educacionais importantes foram produzidos no Brasil mediante as diretrizes estabelecidas particularmente na Conferência de Jomtien. No rol da reformulação das leis educacionais brasileiras ressalta-se a elaboração da LDBEN nº 9.394/96.

⁵ Essa Conferência foi convocada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e BM.

O texto da LDBEN nº 9.394/96 encontra-se marcado pela intenção de ampliação da Educação Básica. Nessa lógica, a formação de professores passa a ser repensada com vistas a cumprir a meta de ampliar o atendimento educacional dessa etapa de ensino.

Assim, a reflexão sobre a formação de professores em nosso país perpassa necessariamente pela compreensão das bases legais. Com a LDBEN nº 9.394/96, a formação docente passa a ser realizada na modalidade presencial e na modalidade a distância. Desse modo, tal Lei inaugurou a legalização da EaD enquanto modalidade de ensino, e esta perdeu seu caráter marginal.

No entender de Cury (1997), a LDBEN foi elaborada em atendimento aos preceitos da atual Constituição Federal de 1988, sendo tema de muitos debates por parte dos representantes políticos constituídos e de segmentos que atuam na área educacional. Essa Lei passou por um longo processo de tramitação na Câmara e no Senado Federal, iniciado em 1988 e findado no dia 20 de dezembro de 1996, com sua promulgação e publicação no Diário Oficial da União.

A aprovação desse importante instrumento para a concretização de direitos educacionais de nosso país estabeleceu, em seu Artigo de número 80, e em seus respectivos parágrafos e incisos, a possibilidade da oferta de cursos em uma modalidade diferente da presencial: a modalidade a distância.

Art. 80. O poder público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada.

§ 1º A educação a distância, organizada com abertura e regime especiais, será oferecida por instituições especificamente credenciadas pela União.

§ 2º A União regulamentará os requisitos para a realização de exames e registros de diploma relativos a cursos de educação a distância.

§ 3º As normas para produção, controle e avaliação de programas de educação a distância e a autorização para sua implementação, caberão aos respectivos sistemas de ensino, podendo haver cooperação e integração entre os diferentes sistemas.

§ 4º A educação a distância gozará de tratamento diferenciado, que incluirá:

I – custos de transmissão reduzidos em canais comerciais de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

II – concessão de canais com finalidade exclusivamente educativas;

III – reserva de tempo mínimo, sem ônus para o poder público, pelos concessionários de canais comerciais (BRASIL, 1996, p. 25).

No que tange à questão legal, ressalta-se que o Artigo 80 da LDBEN, juntamente com o Decreto nº 2.494/98 (BRASIL, 1998) e o Decreto nº 5.622/05 (BRASIL, 2005), ao determinarem os procedimentos para a normatização do credenciamento de instituições de ensino e autorização de funcionamento de cursos, possibilitam a oferta de cursos superiores na modalidade de educação a distância, inclusive para a formação de professores.

Ao tratar da formação docente, a LDBEN nº 9.394/96 assinala que a formação dos profissionais da educação deve contemplar duas dimensões: a inicial e a continuada. De acordo com essa Lei, a formação de professores para atuar na Educação Básica se dará da seguinte forma:

Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, oferecida em nível médio, na modalidade Normal (BRASIL, 1996, p. 24).

No Artigo 63, é possível verificar que a referida Lei abriu a possibilidade de ampliação de espaços a serem destinados à formação de professores, como os institutos superiores de educação, que teriam as seguintes atribuições:

Art. 63. Os institutos superiores de educação manterão:

I - cursos formadores de profissionais para a educação básica, inclusive o curso normal superior, destinado à formação de docentes para a educação infantil e para as primeiras séries do ensino fundamental;

II - programas de formação pedagógica para portadores de diplomas de Educação superior que queiram se dedicar à educação básica;

III - programas de educação continuada para os profissionais de educação dos diversos níveis (BRASIL, 1996, p. 25).

A oferta de cursos de formação de professores na modalidade a distância foi ampliada em observância ao Artigo 87 da LDBEN, que instituiu a Década da Educação⁶. Essa medida determinou o prazo de dez anos para que todos os professores da Educação Básica tivessem formação em nível superior obtida em Instituições de Ensino Superior (IES) ou então nos Institutos Superiores de Educação. No Artigo 87, parágrafo 4, consta que: “Até o fim da

⁶ A Década da Educação corresponde ao período de 1998 a 2007.

Década da Educação somente serão admitidos professores habilitados em nível superior ou formados por treinamento em serviço” (BRASIL, 1996).

Costa e Setoguti (2005) afirmam que levantamentos estatísticos relativos à situação dos professores em exercício mostraram que, no final do ano 2000, no Estado do Paraná, havia cerca de 30.000 professores atuando nas séries iniciais do Ensino Fundamental sem formação superior e sem condições de frequentar cursos em universidades presenciais. Diante desse quadro, universidades públicas passaram a se mobilizar na tentativa de organizar a legislação, no interior dessas instituições, para a construção de projetos pedagógicos visando à implantação da modalidade EaD, especialmente de cursos destinados à formação docente (COSTA; SETOGUTI, 2005).

O Curso Normal Superior da Universidade Estadual de Maringá

A Universidade Estadual de Maringá⁷ oferta cursos de graduação na modalidade presencial e a distância, além de cursos de pós-graduação. De acordo com os registros oficiais dessa instituição, o Curso Normal Superior, CNS-UEM, se insere no âmbito do programa de formação de professores intitulado Pró-Licenciatura 1⁸ (BRASIL, 2004). Esse Programa, segundo Carvalho e Pimenta (2013), integra as políticas públicas em educação a distância voltadas à melhoria da qualidade da Educação Básica, cuja finalidade é a ampliação dos níveis de qualificação, assim como a reforma dos sistemas públicos de ensino.

Dentre as instituições de Ensino Superior (IES) que submeteram seus projetos de cursos de formação de professores na modalidade a distância ao Edital 001/2004-SEED-MEC, a UEM foi uma das instituições contempladas. Assim, no ano de 2006, em parceria com o Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação a Distância (MEC/SEED), a UEM ofertou o curso de graduação na modalidade a distância intitulado Normal Superior: Licenciatura para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

⁷ A UEM encontra-se localizada no noroeste do Estado do Paraná.

⁸ No ano de 2005, foi lançado o segundo edital do Programa de Licenciatura, o Pró-Licenciatura 2, que se destinava a atender os professores das séries finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio (FRANCO, 2006).

A viabilização da oferta desse curso pela UEM ocorreu mediante várias ações integradas: 1) construção do projeto pedagógico do curso; 2) organização do material didático; 3) construção do bloco H-01, destinado à instalação do Núcleo de Educação a Distância (NEAD), no qual foram instalados os estúdios de geração de videoconferência; 4) firmação de convênio entre o MEC e a UEM objetivando à utilização da Plataforma e-Proinf; 5) criação de logística para atender estudantes na modalidade a distância; e 6) seleção e capacitação de tutores, além de mobilização de professores da UEM para ministrar os componentes curriculares.

O CNS UEM iniciou suas atividades no ano de 2006. Os estudantes foram selecionados por meio de vestibular no mês de novembro de 2005. Foram ofertadas 1700 vagas, distribuídas entre 57 (cinquenta e sete) municípios paranaenses, conveniados com o MEC/UEM. O critério de agrupamento foi de acordo com a localização geográfica em torno dos sete polos (Quadro 1).

Quadro 1 – Polos Regionais do CNS-UEM

Polos
Polo Regional de Educação a Distância de Cianorte
Polo Regional de Educação a Distância de Cidade Gaúcha
Polo Regional de Educação a Distância de Diamante do Norte
Polo Regional de Educação a Distância de Goioerê
Polo Regional de Educação a Distância de Paranaíba
Polo Regional de Educação a Distância de Sarandi
Polo Regional de Educação a Distância de Umuarama

Fonte: Organizado pelas autoras.

Em seus aspectos organizacionais e pedagógicos, o curso esteve vinculado ao Departamento de Fundamentos da Educação (DFE) do Centro de Ciências Humanas, Letras e

Artes (CCH) da UEM e se destinou à formação de professores para atuarem nas séries iniciais do Ensino Fundamental. Com duração de quatro anos, o curso foi desenvolvido por meio de currículo e material didático próprio.

Resultados da pesquisa

Com a análise dos questionários aplicados aos egressos do CNS UEM, turma 2006, objetivou-se verificar se a formação de professores na modalidade a distância, em nível superior, possibilita a inserção e a ascensão profissional dos sujeitos pesquisados. Salienta-se que no decorrer da pesquisa buscou-se atingir a compreensão da inserção e ascensão dos profissionais no campo da educação em uma perspectiva que ultrapassa a relação formação superior e emprego, no sentido de vínculo contratual, relacionada com a preparação para o exercício da profissão docente.

Os resultados desta pesquisa, conforme anunciado no início deste texto, foram divididos em quatro eixos de acordo com a estrutura do questionário aplicado aos egressos do CNS: 1) Perfil do Acadêmico; 2) Inserção no Mercado de Trabalho; 3) Ascensão Profissional; e 4) Indicadores de Aceitação da Modalidade a Distância.

Na primeira parte da pesquisa, priorizou-se o conhecimento do perfil acadêmico dos egressos do CNS UEM, turma 2006. Para tanto, foram analisadas as respostas de seis questões que versavam sobre gênero, estado civil, faixa etária, curso realizado anteriormente à graduação, tipo de instituição em que cursou o Ensino Médio, se cursara outra graduação e as razões do ingresso no CNS da UEM.

A segunda parte, intitulada Inserção no Mercado de Trabalho e a terceira parte, Ascensão Profissional, constituem o foco principal deste texto, descritas na sequência. Na última parte da pesquisa, analisou-se a Aceitação da Modalidade a Distância na perspectiva

dos pesquisados, em que se buscou conhecer o nível de aceitação da modalidade a distância por parte dos chefes imediatos dos pesquisados. Essa questão contemplava três possíveis respostas: 1) Não há qualquer questionamento sobre a formação nessa modalidade de ensino; 2) Há preconceito velado com relação à modalidade a distância; e 3) Há preconceito explícito com relação à modalidade a distância.

Na perspectiva dos egressos do CNS UEM, o resultado da aceitação da EaD é positivo. Para 90,47%, não há qualquer questionamento com relação à formação nessa modalidade de ensino; 7,15% responderam que há preconceito velado e 2,38% indicaram que há preconceito explícito no tocante à modalidade a distância.

No que se refere à Inserção no Mercado de Trabalho, eixo dois da pesquisa, objetivou-se conhecer a situação profissional dos pesquisados anteriormente à realização do CNS da UEM. As respostas dos egressos demonstraram que 52,38% iniciaram o trabalho com educação antes de ingressarem nesse curso e 47,62% informaram que não trabalhavam nessa área (Gráfico 1).

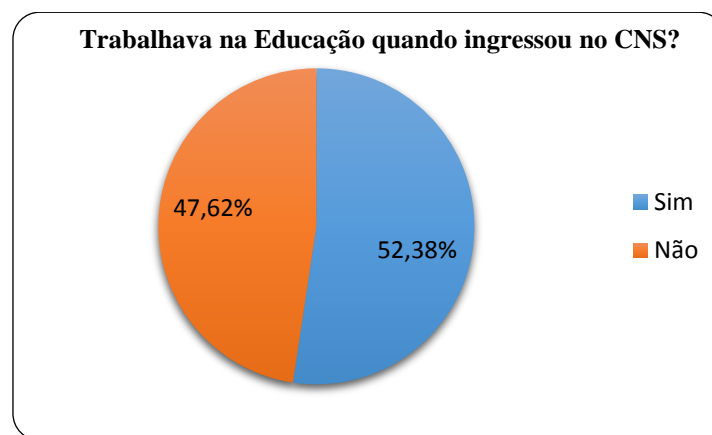


Gráfico 1 - Trabalho na Educação Antes de Iniciar o CNS da UEM – Turma 2006 - Polo de Cianorte

Fonte: Questionário aplicado pelas autoras.

Dos que trabalhavam na área da educação, 63,63% relataram que atuavam como professor, e 18,18% se intitularam professor auxiliar, 13,64% educador infantil e 4,55% professor de língua portuguesa (Gráfico 2).

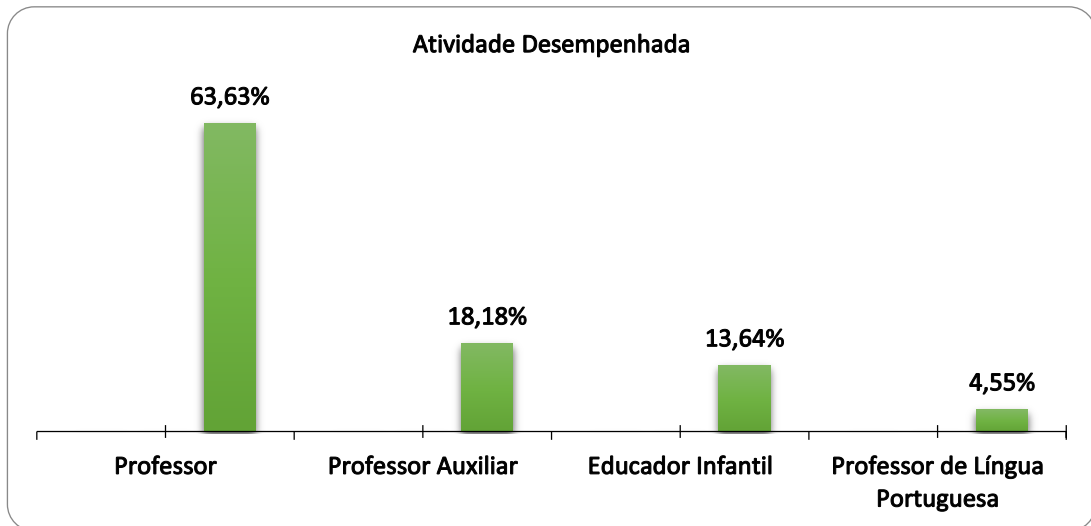


Gráfico 2 - Atividades desempenhadas na educação antes de cursar o CNS da UEM, turma 2006, polo de Cianorte

Fonte: Questionário aplicado pelas autoras.

Sobre o vínculo empregatício dos pesquisados anteriormente à realização do CNS da UEM, constatou-se que 59,09% desse grupo já eram concursados quando iniciaram esse curso, 22,73% denominaram-se estagiários e 18,18% indicaram outros vínculos (Gráfico 3).

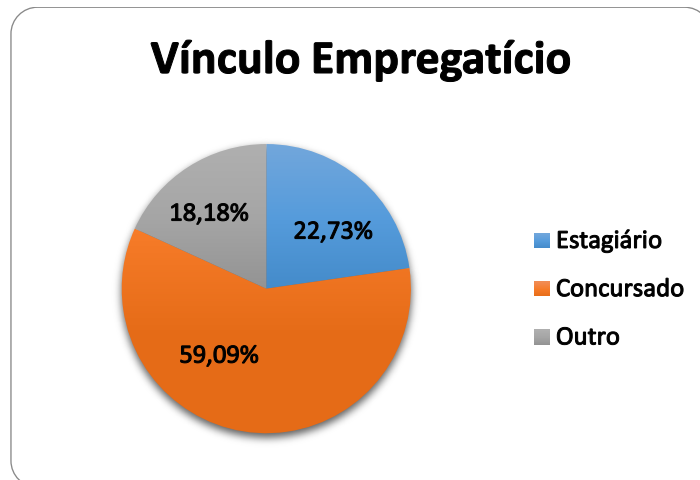


Gráfico 3 – Vínculo empregatício anterior ao CNS da UEM da turma 2006, polo de Cianorte

Fonte: Questionário aplicado pelas autoras.

Em linhas gerais, as respostas dadas aos questionamentos realizados aos egressos do CNS UEM mostraram que a maioria desse grupo já trabalhava na educação quando iniciou o curso. Entretanto, os 47,62% que não trabalhavam na área da educação, ao ingressarem no CNS constituíram um número bastante expressivo, que remete a outro questionamento: Por que os pesquisados ingressaram em um curso de licenciatura na modalidade a distância? Com base nesse questionamento, realizado no eixo 4, sobre os principais motivos que os levaram a escolher esse curso, chegou-se a um consenso de que tanto para os que já trabalhavam com educação quanto para os que ainda não trabalhavam a escolha de ingressar no CNS se deu por conta de se tratar de um curso de sua área de interesse e para dar continuidade aos estudos.

Com relação ao vínculo empregatício daqueles que já atuavam com educação, foi observado que a maioria tinha passado em concurso público, o que pressupõe que deveriam se adequar às leis educacionais vigentes no país. Embora a obtenção de diploma de nível superior para a regularização da formação estabelecida pelo MEC com a instituição da Década da Educação não tenha sido apontada como principal motivo do ingresso no CNS pelos pesquisados, há de se ressaltar que no momento da concepção e execução desse curso havia na sociedade um intenso debate sobre a formação docente, principalmente sobre a formação inicial.

Com relação ao eixo 3 da pesquisa - Ascensão Profissional -, buscou-se levantar dados que indicassem os limites e as possibilidades de ascensão profissional dos egressos do CNS da UEM e chegou-se a várias constatações. Primeiramente, destaca-se que 52,38% dos pesquisados já trabalhavam com educação ao iniciarem o CNS, que 45,24% passaram a trabalhar após a conclusão desse curso e que apenas 2,38% não trabalham nessa área, totalizando 97,62% pessoas atuando na área educacional (Gráfico 4).

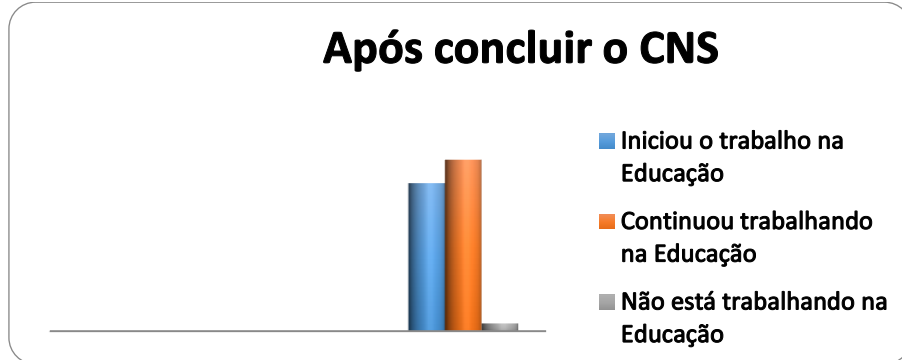


Gráfico 4 - Trabalho com educação após a conclusão do CNS da UEM, turma 2006, polo de Cianorte

Fonte: Questionário aplicado pelas autoras.

Com relação ao vínculo empregatício atual dos sujeitos pesquisados, verifica-se que 90,24% trabalham na rede municipal de ensino, 4,88% atuam na rede estadual e 4,88% na rede privada (Gráfico 5).

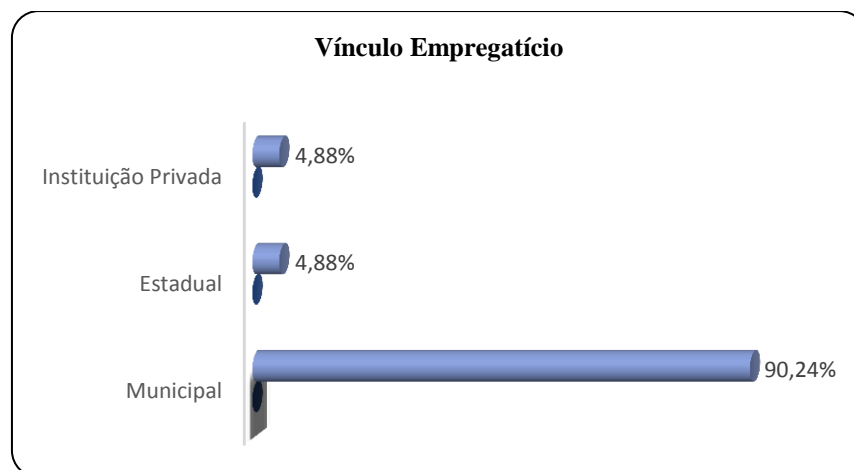


Gráfico 5 – Vínculo empregatício após a conclusão do CNS da UEM, turma 2006, polo de Cianorte

Fonte: Questionário aplicado pelas autoras.

Após a conclusão do CNS, 58,54% dos pesquisados passaram a atuar nas séries iniciais do Ensino Fundamental; 31,70% na Educação Infantil; 7,32% desempenham

atividades de pedagogo na escola; e 2,44% indicaram outra atividade, (Gráfico 6).

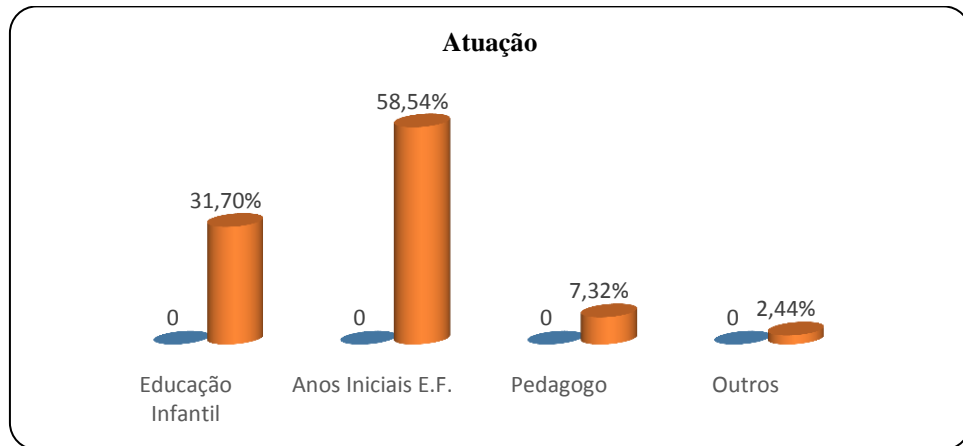


Gráfico 6 – Atuação após a conclusão do CNS da UEM, turma 2006, polo de Cianorte

Fonte: Questionário aplicado pelas autoras.

A análise da forma de ingresso dos pesquisados no trabalho que desenvolvem na educação aponta que 73,17% ingressaram na atividade desempenhada por intermédio de concurso público; 14,63% indicaram outras formas de ingresso não especificadas; e 12,20% responderam que ingressaram na educação por meio de teste seletivo (Gráfico 7).

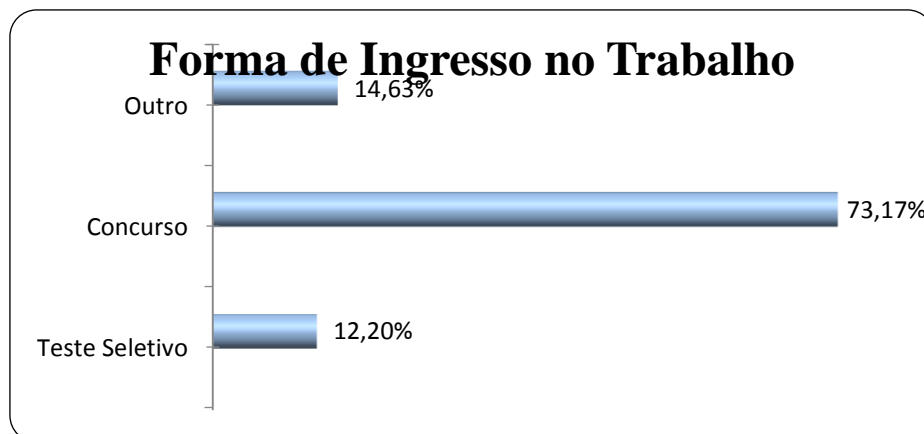


Gráfico 7 – Formas de Ingresso na educação dos egressos do CNS da UEM, turma 2006, polo de Cianorte

Fonte: Questionário aplicado pelas autoras.

Na comparação dos dados de antes e depois da realização do CNS da UEM pelos pesquisados, grupo composto por 42 pessoas, observou-se que antes de realizarem esse curso, 52,32% (22 pessoas) trabalhavam com educação; destes, 59,09% eram concursados (13 pessoas), e após terem concluído o referido curso, 97,62% (41 pessoas) afirmaram trabalhar nessa área; dos quais 73,17% relataram (30 pessoas) ser concursados. Com esses dados, é possível inferir que um número significativo de sujeitos passou em concurso público após a conclusão desse curso.

Cabe destacar que a partir da promulgação da LDBEN nº 9.394/96, o ingresso na carreira do magistério público se dá por intermédio de concurso público, como se observa no Artigo 67 da LDBEN: “I - ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos” (BRASIL, 1996).

Com relação às melhorias ocorridas em sua vida profissional após terem concluído o CNS da UEM, os pesquisados apontaram várias, dentre as quais: 1) Passar em concurso público; 2) Adquirir mais conhecimentos; 3) Tornar-se melhor profissional; 4) Aumento nos ganhos financeiros; 5) Novas oportunidades de trabalho; 6) Ingressar no curso de especialização *lato sensu*; 7) Prestar concurso ou assumir vaga de pedagogo(a); 8) Assumir a direção da escola; 9) Prestar serviço em instituição privada; e 10) Aumento da autoestima.

A análise dos dados colhidos com os egressos do CNS da UEM sugere a existência de uma estreita relação entre formação inicial, inserção e ascensão profissional. Nas respostas dos pesquisados observou-se ainda uma concepção de inserção e ascensão profissional ligada aos aspectos de realização pessoal mediada pela capacidade de desempenho da profissão.

Em linhas gerais, na pesquisa constatou-se que, para além de adequação da formação docente, proposta pela LDBEN nº 9394/96 e reiterada pelo PNE 2001-2011, os egressos do CNS da UEM explicitaram que o CNS UEM possibilitou ganhos de conhecimento, melhoria no desempenho da profissão, realização profissional e pessoal.

Conclusão

Ao encerrar este artigo, destaca-se que a política de formação de professores brasileira foi reelaborada a partir da década de 1990. Essa reformulação seguiu orientações de organismos internacionais, acordadas na Conferência Mundial de Educação para Todos (1990) e na Conferência de Nova Delhi (1993).

Com a legalização da modalidade a distância mediante o dispositivo legal, LDBEN nº 9.394/96, abriu-se a possibilidade da formação inicial de professores para atuarem na Educação Básica ocorrer em outra modalidade diferente da presencial, a modalidade a distância. Assim, a necessidade de expansão do atendimento na Educação Básica, aliada ao déficit de professores capacitados em nível superior, incrementou a utilização da modalidade de EaD para a formação de docentes. Dados obtidos após uma década da promulgação da LDBEN explicitavam que seria necessário um grande esforço para ofertar aos docentes em exercício formação em nível superior. Somente no Estado do Paraná havia cerca de 30.000 professores atuando sem a devida formação (COSTA; SETOGUTI, 2005).

Com base em pesquisa realizada no projeto pedagógico e outros documentos do CNS da UEM, bem como um extrato dos egressos desse curso, pode-se afirmar que o referido curso pode ser compreendido como uma possibilidade de contribuição para alavancar a formação de professores no Norte e no Noroeste do Estado do Paraná.

Reconhece-se com esta pesquisa, apesar de que não se pode generalizar, por se tratar de um estudo de caso, que nesse grupo de egressos ocorreu a inserção profissional de um número muito significativo de sujeitos. Isso se confirma ao se observar que dos 42 (quarenta e dois) respondentes, 47,62% trabalhavam com educação ao ingressarem no curso e após a conclusão, 97,62% indicaram que trabalham nessa área.

No tocante à ascensão profissional dos pesquisados, verifica-se que antes da realização desse curso, dos 22 sujeitos que trabalhavam com educação, 13 pessoas relataram que iniciaram na educação por intermédio de concurso público, e após a conclusão desse curso, dos 41 sujeitos que trabalham na área da educação, 30 são concursados.

Scheibe (2013) assinala que a valorização do professor, invariavelmente, encontra-se atrelada à formação inicial e continuada e às condições para o desenvolvimento do trabalho docente. Nesse sentido, a autora pontua que se faz necessária a implementação de metas e estratégias propostas pelo PNE a fim de intermediar as ações que integram as diversas dimensões do trabalho docente.

Ao lado de estratégias políticas consistentes, coerentes e contínuas de formação inicial e continuada dos professores, precisam ser melhoradas as suas condições de trabalho, de carreira e de remuneração (SCHEIBE, 2013, p. 987-988).

Scheibe (2013) salienta que vem ocorrendo, nos últimos anos, um grande movimento das políticas públicas com o objetivo de suprir a defasagem de formação e para a valorização do trabalho do docente, mas que ainda há muito a ser feito e, em seu entender, cabe ao próximo Plano Nacional de Educação estabelecer prioridades a fim de dar continuidade às ações que superem as defasagens existentes.

Com esta pesquisa buscou-se compreender a profissionalização enquanto período de aprendizagem, de desenvolvimento pessoal e de construção de identidade docente. De acordo com os egressos do CNS da UEM, ocorreram diversas melhorias em sua vida profissional: 1) Passar em concurso público; 2) Adquirir mais conhecimentos; 3) Tornar-se melhor profissional; 4) Aumento nos ganhos financeiros; 5) Novas oportunidades de trabalho; 6) Ingressar no curso de especialização *Lato Sensu*; 7) Assumir vaga de pedagogo(a); 8) Assumir a direção da escola; 9) Prestar serviço em instituição privada; 10) Possibilidade de prestar concurso do Estado para pedagogo(a); e 11) Aumento da autoestima.

Embora não se possa fazer a relação direta entre formação e inclusão no mercado de trabalho, visto que o diploma de Ensino Superior por si só não confere a oportunidade de trabalho, pode-se inferir que no caso dos egressos do CNS da UEM possibilitou melhorias na vida profissional e pessoal de seus concluintes ao propiciar a ampliação do campo de atuação na área educacional, mediante a abertura de novas oportunidades de trabalho em diferentes vínculos empregatícios assim como aumento da autoestima.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Mário L. Neves. CATANI, Afrânio M. **Universidade e neoliberalismo: o Banco Mundial e a Reforma universitária na Argentina**. Londrina: Práxis, 2004.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 05 de outubro de 1988. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 05 out. 1988.

BRASIL. **Decreto nº 2.494**, de 10 de fevereiro de 1998. Regulamenta o art. 80 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 11 fev. 1998.

BRASIL. **Decreto nº 5.622**, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 dez. 2005.

BRASIL. **Edital nº 1/2004-SEED-MEC**, Disponível em: www.mec.gov.br. Acesso em: 15 abr. 2004.

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Lei nº 10.172**, de 09 de janeiro de 2001. Plano Nacional de Educação 2001-2010. Publicado no D.O.U de 10/01/2001.

BRASIL. **Plano Decenal de Educação para Todos**. Brasília, DF: MEC, 1993.

CARVALHO, A. B. G.; PIMENTA, S. A. **Políticas Públicas de Formação de Professores da Educação Básica a Distância: o contexto do Pró-Licenciatura**. Disponível em: periodicos.uesb.br/index.php/praxis/article/view/429/456. Acesso em: 15 jul, 2013.

COSTA, M. L. F.; SETOGUTI, R. I. **A Formação de Professores em Cursos Superiores a Distância: A experiência da Universidade Estadual de Maringá**. In: ALTOÉ, A; COSTA, M. L. F.; TERUYA. T. K. Educação e Novas Tecnologias. Maringá: Eduem, 2005, p. 123-130.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Flexibilidade e avaliação na LDB**. In Seminário o que muda na educação brasileira com a nova Lei de Diretrizes e Bases? Anais. São Paulo, 1997. São Paulo, FIESP/SESI/SP/SENAI/SP, 1997, p. 13-31.



FRANCO, Sérgio Roberto Kieling. **O programa Pró-Licenciatura: gênese, construção e perspectivas.** IN: Desafios da educação a distância na formação de professores. Brasília: Secretaria de Educação a Distância, 2006.

MARTINS, Gilberto. A. **Estudo de caso: uma estratégia de pesquisa.** São Paulo: Atlas, 2008.

SCHEIBE, L. **Valorização e formação dos professores para a educação básica: questões desafiadoras para um novo plano nacional de educação.** Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v31n112/17>. Acesso em: 15 set. 2013.

SHIROMA, Eneida. O.; MORAES, M. C. M.; EVANGELISTA, O. **Política Educacional.** 3. Ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

SOARES, Maria. C. C. O Banco Mundial: políticas e reformas. In: DE TOMASSI L.; WARD M. J.; HADAD, S. (Orgs.) **O Banco Mundial e as políticas educacionais.** 2. Ed. São Paulo: Cortez, 1998.

UEM. DFE. **Projeto Pedagógico: Curso Normal Superior.** Maringá, 2005.

YIN, Roberto. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos.** 3. Ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

Silvana Aparecida Guietti

Doutoranda em Educação pela Universidade Estadual de Maringá (UEM)-PR. Professora Pedagoga da Secretaria de Educação do Estado do Paraná.

Maria Luísa Furlan Costa

Doutora em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar da Universidade Paulista Julio de Mesquita Filho - Unesp. Professora do Departamento de Fundamentos da Educação da Universidade Estadual de Maringá (UEM) -PR.

Artigo recebido em 10/08/2016

Aceito para publicação em 26/06/2017

Para citar este trabalho:

GUIETTI, Silvana Aparecida; COSTA, Maria Luísa Furlan. FORMAÇÃO DE PROFESSORES NA MODALIDADE EaD: A EXPERIÊNCIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ. Revista Paidéi@. Unimes Virtual. Volume 9. Número 16. JULHO 2017. Disponível em:

<http://periodicos.unimesvirtual.com.br/index.php?journal=paideia&page=index>